

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 3092/21
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			

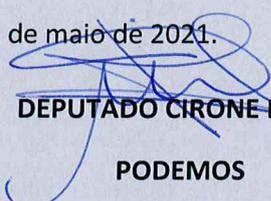
INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do Distrito de Migrantinópolis, município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, no Programa "Tchau Poeira".

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas Distrito de Migrantinópolis, município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, no Programa "Tchau Poeira".

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações de munícipes em razão do conforto que a pavimentação asfáltica traz à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e até mesmo mercadorias, além de contribuir para a saúde pública.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2021.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas Distrito de Migrantinópolis, município de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, no Programa "Tchau Poeira", é de grande relevância para a população local, haja vista a melhoria da qualidade de vida, em razão da diminuição do quantitativo de poeira que em sua grande maioria causam alergias, gripes e vários outros problemas respiratórios, que devem ser evitados ao máximo nesse momento de pandemia.

O procedimento de pavimentação asfáltica é um dos mais importantes quando falamos em infraestrutura das cidades e transporte viário.

A pavimentação asfáltica é uma estrutura composta por várias camadas sobre a superfície final da terraplanagem, destinada a resistir aos esforços oriundos do tráfego de veículos e do clima e a garantir aos usuários melhores condições de rolamento, com conforto, economia e segurança.

As obras de infraestrutura melhoram a qualidade de vida da população e a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, haja vista que, o município de Cacoal não conta com recursos financeiros para a execução de aludida obra.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS			
Em consonância com o acima mencionado, verifica-se o preceituado no Artigo 15 da Constituição do Estado de Rondônia, <i>in verbis</i> :			
<p style="text-align: right;">Art. 15. Os serviços públicos em geral, no interesse da coletividade e necessários à melhoria das condições de vida da população, serão disciplinados na forma da Constituição e executados pelo Estado e pelos Municípios. Parágrafo único. Para os fins dispostos neste artigo serão considerados serviços públicos sob a administração estadual e com estruturas administrativas próprias: estradas, serviços de navegação, documentação e arquivo, energia elétrica, habitação popular, transporte coletivo e saneamento básico.</p>			
Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.			
Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.			
Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2021. 			





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
 Obra: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com meio-fio e calçada.
 Termo de Cooperaçao com o Estado de Rondônia
 Programa: Tchau Poeira

Departamento Estadual de
 Estradas de Rodagem e Transportes
DER

RELAÇÃO DOS TRECHOS CONTEMPLADOS COM COORDENADAS

ITEM	TRECHO CONTEMPLADO	TRECHO	TIPO	LARGURA	EXTENSÃO	COORDENADAS	
						INICIAL	FINAL
DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS							
2.0							
2.1	Rua Mario Covas	Rua Lucidio Colla / Area Rural	Pista Simples	7,00	100,00	11°43'13,15"S	62° 8'46,29"O
2.2	Rua João da Silva	Rua Lucidio Colla / Area Rural	Pista Simples	7,00	95,00	11°43'14,95"S	62° 8'46,31"O
2.3	Rua Porto Alegre	Rua Lucidio Colla / Area Rural	Pista Simples	7,00	100,00	11°43'17,04"S	62° 8'46,18"O
2.4	Rua Lucidio Colla	Rua Pinheiros / Rua Porto Alegre	Pista Simples	7,00	231,00	11°43'27,41"S	62° 8'45,87"O
2.5	Rua José Pereira	Av. Norte Sul / Rua Francisco Morato	Pista Simples	7,00	245,00	11°43'46,41"S	62° 8'41,86"O
2.6	Avenida Norte Sul	Rua Brasília / Rua José Pereira	Pista Simples	7,00	110,00	11°43'43,25"S	62° 8'41,76"O
2.7	Rua Padre Anchieta	Av. Norte Sul / Rua Ulisses Guimarães	Pista Simples	7,00	125,00	11°43'38,42"S	62° 8'37,66"O
2.8	Avenida 7 de Setembro	Rua Claudio Winch / Area Rural	Pista Simples	7,00	65,00	11°43'35,65"S	62° 8'21,59"O
2.9	Rua Padre Anchieta	Rua Claudio Winch / Area Rural	Pista Simples	7,00	60,00	11°43'38,14"S	62° 8'21,64"O
2.10	Rua Claudio Winch	Av. 7 de Setembro / Area Rural	Pista Simples	7,00	390,00	11°43'36,08"S	62° 8'21,67"O
2.11	Rua Pinheiros	Rua Ulisses Guimarães / Tanqueado Neves	Pista Simples	7,00	82,00	11°43'27,76"S	62° 8'35,92"O
2.12	Rua Marechal Rondon	Rua Pinheiros / Av. das Flores	Pista Simples	7,00	77,00	11°43'30,25"S	62° 8'33,07"O
2.13	Rua Pinheiros	Rua Francisco Morato / Rua Noel Fogaga	Pista Simples	7,00	200,00	11°43'27,73"S	62° 8'50,12"O
2.14	Rua C	Rua Ulisses Guimarães / Rua Marechal Rondon	Pista Simples	7,00	120,00	11°43'15,58"S	62° 8'37,78"O
					TOTAL EM EXTENSÃO	2.000,00 m	
					TOTAL EM AREA	14.000,00 m²	
					TOTAL EM EXTENSÃO GERAL	5.000,00 m	
					TOTAL EM AREA GERAL	35.000,00 m²	

CLEITON ADRIANE CHERBACATTO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 640.307.132-68
 RG: 672.495552-RO